

CHAMADA Nº 001/2025 – PPGE/UNIMais INSCRIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Universitário Mais - UniMais, faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de 25/03/2025 a 03/04/2025, as inscrições para preenchimento de vagas de aluno especial para o semestre 2025/1, para o Programa de Pós-graduação em Educação do Centro Universitário Mais – UniMais.

1. Do aluno especial:

Aos alunos especiais é permitido cursar 1 (uma) das disciplinas no curso de pós-graduação stricto sensu, a qual será aproveitada como disciplina optativa quando este estiver como aluno regularmente matriculado no PPGE/UniMais.

2. Das vagas:

Fica estabelecido o número máximo de 10 (dez) vagas para aluno especial.

3. Das disciplinas:

As disciplinas ofertadas serão conforme a matriz curricular do Programa de Pós-graduação em Educação Mestrado Acadêmico do Centro Universitário Mais - UniMais, ocorrendo quinzenalmente aos sábados matutino e vespertino de acordo com calendário acadêmico disponível no site da instituição.

4. Das Inscrições:

4.1 As inscrições serão via Google Forms no link (<https://forms.gle/DKgdCydcT1QTCViJ8>) e disponível no site (<https://mestrado.facmais.edu.br/>) até às 12h do dia 03 de abril de 2025.

4.2 Os alunos interessados em realizar inscrição como especial devem entrar em contato, via e-mail (selecaoppge@facmais.edu.br), com a Secretaria do Curso, enviando como anexo a cópia escaneada dos documentos exigidos nos itens 5.1.

5. Da Documentação:

5.1 Os candidatos a aluno especial deverão preencher o formulário disponível no site (<https://mestrado.facmais.edu.br/inscricoes/>) e enviar via e-mail (selecaooppge@facmais.edu.br), à Secretaria do Programa fotocópia dos seguintes documentos:

- a) fotocópia da Carteira de Identidade;
- b) fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) fotocópia do comprovante de endereço;
- d) fotocópia do diploma do curso de graduação;
- e) curriculum Lattes (vide <http://lattes.cnpq.br/>).

6. Do resultado:

Os resultados serão divulgados na página do Programa de Pós-graduação em Educação, endereço <https://mestrado.facmais.edu.br/> às 18h do dia 03 de março de 2025.

7. Da matrícula:

7.1 A matrícula do aluno especial deverá ocorrer até 04 de abril de 2025 e será efetivada mediante o pagamento da parcela única, referente à disciplina a ser cursada, condição exigida para o aproveitamento dos créditos cursados.

Parágrafo único: Casos excepcionais serão analisados oportunamente pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Inhumas,GO 25 de março de 2025.

Prof. Dr. Eduardo Moreira Marques
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação
Centro Universitário Mais - UniMais